



**CAMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA**  
**CAMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA**  
**ESTADO DO ESP RITO SANTO**  
**27.471.911/0001-53**  
**DECRETO N° 0006563/2018**  
**Data 11/09/2018**

O Prefeito de ECOPORANGA, no Estado do ESTADO DO ESP RITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0001860/2017.

Fica suplementado no orçamento da Câmara Municipal de Ecoporanga, da despesa prevista para o exercício de 2018 a importância de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000012	010001.0103100012.001 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1000000	35.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>35.000,00</b>

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:  
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000006	010001.0103100012.001 33901400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1000000	5.000,00
0000007	010001.0103100012.001 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL MATERIAL DE CONSUMO	1000000	15.000,00
0000016	010001.0103100012.002 33904100000	CONTRIBUIÇÃO AO IBAM CONTRIBUIÇÕES	1000000	5.000,00
0000018	010001.0103100013.002 44905200000	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1000000	10.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>35.000,00</b>

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ecoporanga-ES, 11 setembro de 2018 .

\_\_\_\_\_  
ELIAS DAL'COL  
PREFEITO